



# DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

**ANO II – Nº 0231 - Macaíba-RN, terça-feira, 07 de maio de 2019**

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**  
**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATOS

#### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA - ME. OBJETO: ADEQUAÇÃO COM O ACRÉSCIMO E A SUPRESSÃO DE QUANTITATIVOS AO CONTRATO DESTINADO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NA COMUNIDADE DE MANGABEIRA - MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, I, "A" E "B", C/C § 1º, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA. FRANCISCO WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS - P/ CONTRATANTE. ASTÊNIO DE MELO TINO-CO JUNIOR - P/CONTRATADO.

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 012/2019 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, VISANDO PROMOVER UMA COBERTURA DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FORNECEDOR: W FELIPE DA SILVA - ME - CNPJ: 04.099.366/0001-10. ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR, Nº. 575, SALA 105, ALECRIM, NATAL/RN, CEP Nº. 59.030-350. ITEM: 57 - R\$ 72,60. REPRESENTANTE LEGAL: RICARDO AUGUSTO BARBOSA RANGEL. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. CONTRATADA: TRANSPORTE DE CARGAS TEIXEIRA LTDA - CNPJ: 70.043.138/0001-53. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE (TIPO PIPA), COM MOTORISTA E COM CAPACIDADE DE 9.000 (NOVE MIL) LITROS, PARA O TRANSPORTE DE ÁGUA NÃO POTÁVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRE-

TA. VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 384.840,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. JOACY CARLOS PEREIRA DE ASSIS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO P/ CONTRATANTE. NAPOLEÃO DANTAS FILHO P/ CONTRATADO.

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 010/2019

CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1857/2018.

R E S O L V E,

1. CONCEDER AO SRA. MARIA ALINE DA SILVA RIBEIRO, INSCRITA NO CPF Nº 081.820.154-13, MATRÍCULA Nº 16616, FUNÇÃO AUDITOR DE SAÚDE, 02 (DUAS) DIÁRIAS, PARA CUSTEAR AS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO E ESTADIA, DURANTE SUA PERMANÊNCIA EM SÃO PAULO - SP, DURANTE O PERÍODO DE 15 A 17 DE MAIO DE 2019, A FIM DE PARTICIPAR DA 4ª OFICINA DE CAPACITAÇÃO NA DIRETRIZ AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (ATS) NA ATENÇÃO BÁSICA (AB) DISPONIBILIZADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

2. DETERMINAR A TESOUREARIA MUNICIPAL, A VERIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA QUE SEJA EFETUADO O PAGAMENTO DO VALOR AUTORIZADO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E PAGUE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 07 DE MAIO DE 2019.

GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE

#### PORTARIA Nº 165/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE É PRECEITUADO NO ART. 37, II DO TEXTO MAGNO BRASI-

LEIRO.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO FINALMENTE A NECESSIDADE DE MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR A SENHORA MARIA DO SOCORRO DA ROCHA BARBOSA, INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 075.366.894-70, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR, SOB O SIMBOLO CC-2, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ART. 2º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MACAÍBA – RN, 07 DE MAIO DE 2019.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 166/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE É PRECEITUADO NO ART. 37, II DO TEXTO MAGNO BRASILEIRO.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO FINALMENTE A NECESSIDADE DE MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR A SENHORA AMANDA DE SOUZA MEDEIROS, INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 075.566.874-06, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ANALISTA DE PROJETO, SOB O SIMBOLO CC-A, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.

ART. 2º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR

NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MACAÍBA – RN, 07 DE MAIO DE 2019.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 167/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, NOS USOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTS. 36 C/C 60 DA LEI MUNICIPAL 1.695/2014.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART 40, III, “A” DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CONSIDERANDO OS PODERES ATRIBUÍDOS NO ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 72/2018 E DE PROTOCOLO 10437/2018.

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA EFETIVA LUZINETE TEREZA DE SOUZA, MATRICULADA SOB O Nº 0009067-1, NO CARGO DE ASG, NÍVEL V, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA, COM PARIDADE E PROVENTOS INTEGRAIS CONFORME OS ARTIGOS 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, ARTIGO 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47, DE 05 DE JULHO DE 2005 E, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 60 DA LEI MUNICIPAL 1.695, DE 30 DE ABRIL DE 2014. OS PROVENTOS SÃO COMPOSTOS PELAS SEGUINTE VERBAS:

- SALÁRIO BASE DO CARGO DE ASG, NÍVEL V;
- 06 (SEIS) QUINQUÊNIOS CORRESPONDENDO A 30% (TRINTA POR CENTO) DO VENCIMENTO DO CARGO, NOS TERMOS DO ART. 165 DA LEI MUNICIPAL 389/1995.

ART. 2º. DECLARAR IMEDIATAMENTE VAGO O CARGO OCUPADO PELO(A) SERVIDOR(A).

ART. 3º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

MACAÍBA – RN, 07 DE MAIO DE 2019.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

KATYANNE LAYSE OLIVEIRA DE SOUSA  
DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV

**PORTARIA Nº 168/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, NOS USOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTS. 36

C/C 38 C/C 60 DA LEI MUNICIPAL 1.695/2014.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART 40, III “A” C/C ART. 40 §5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CONSIDERANDO OS PODERES ATRIBUÍDOS NO ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO DE BENEFÍCIO Nº 148/2017 E DE PROTOCOLO Nº 12020/2017.

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER A APOSENTADORIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR EFETIVO JUSCIO MARCELINO DE OLIVEIRA, MATRICULADO SOB O Nº 0016780-1, NO CARGO DE PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS, CLASSE K-P.G., LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA VER. PEDRO GOMES DE SOUZA, COM PARIDADE E PROVENTOS INTEGRAIS CONFORME OS ARTIGOS 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, ARTIGO 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47, DE 05 DE JULHO DE 2005 E, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 60 DA LEI MUNICIPAL 1.695, DE 30 DE ABRIL DE 2014. OS PROVENTOS SÃO COMPOSTOS PELAS SEGUINTE VERBAS:

- SALÁRIO BASE DO CARGO DE PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS, CLASSE K-P.G.;
- 06 (SEIS) QUINQUÊNIOS CORRESPONDENDO A 30% (TRINTA POR CENTO) DO VENCIMENTO DO CARGO, NOS TERMOS DO ART. 165 DA LEI MUNICIPAL 389/1995.

ART. 2º. DECLARAR IMEDIATAMENTE VAGO O CARGO OCUPADO PELO(A) SERVIDOR(A).

ART. 3º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

MACAÍBA – RN, 07 DE MAIO DE 2019.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

KATYANNE LAYSE OLIVEIRA DE SOUSA  
DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV

**PORTARIA Nº 169/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, NOS USOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTS. 36 C/C 60 DA LEI MUNICIPAL 1.695/2014.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART 40, III, “A” DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CONSIDERANDO OS PODERES ATRIBUÍDOS NO ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 66/2018 E DE PROTOCOLO 9308/2018.

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CON-

TRIBUIÇÃO À SERVIDORA EFETIVA ETELVINA PEREIRA FERREIRA, MATRICULADA SOB O Nº 0000159-1, NO CARGO DE ASG, NÍVEL V, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA, COM PARIDADE E PROVENTOS INTEGRAIS CONFORME OS ARTIGOS 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, ARTIGO 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47, DE 05 DE JULHO DE 2005 E, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 60 DA LEI MUNICIPAL 1.695, DE 30 DE ABRIL DE 2014. OS PROVENTOS SÃO COMPOSTOS PELAS SEGUINTE VERBAS:

- SALÁRIO BASE DO CARGO DE ASG, NÍVEL V;
- 06 (SEIS) QUINQUÊNIOS CORRESPONDENDO A 30% (TRINTA POR CENTO) DO VENCIMENTO DO CARGO, NOS TERMOS DO ART. 165 DA LEI MUNICIPAL 389/1995.

ART. 2º. DECLARAR IMEDIATAMENTE VAGO O CARGO OCUPADO PELO(A) SERVIDOR(A).

ART. 3º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

MACAÍBA – RN, 07 DE MAIO DE 2019.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

KATYANNE LAYSE OLIVEIRA DE SOUSA  
DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV

**PORTARIA Nº 170/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, NOS USOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTS. 36 C/C 60 DA LEI MUNICIPAL 1.695/2014.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART 40, III, “A” DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CONSIDERANDO OS PODERES ATRIBUÍDOS NO ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 75/2018 E DE PROTOCOLO 10536/2018.

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA EFETIVA JOANA MARIA DA SILVA TAVARES, MATRICULADA SOB O Nº 0000370-1, NO CARGO DE ASG, NÍVEL V, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA, COM PARIDADE E PROVENTOS INTEGRAIS CONFORME OS ARTIGOS 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, ARTIGO 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47, DE 05 DE JULHO DE 2005 E, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 60 DA LEI MUNICIPAL 1.695, DE 30 DE ABRIL DE 2014. OS PROVENTOS SÃO COMPOSTOS PELAS SEGUINTE VERBAS:

- SALÁRIO BASE DO CARGO DE ASG, NÍVEL V;
- 06 (SEIS) QUINQUÊNIOS CORRESPONDENDO A 30% (TRINTA POR CENTO) DO VENCIMENTO DO CARGO, NOS TERMOS

DO ART. 165 DA LEI MUNICIPAL 389/1995.

ART. 2º. DECLARAR IMEDIATAMENTE VAGO O CARGO OCUPADO PELO(A) SERVIDOR(A).

ART. 3º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

MACAÍBA – RN, 07 DE MAIO DE 2019.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

KATYANNE LAYSE OLIVEIRA DE SOUSA  
DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍ-  
BAPREV

**PORTARIA Nº 171/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, NOS USOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTS. 36 C/C 38 C/C 60 DA LEI MUNICIPAL 1.695/2014.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART 40, III “A” C/C ART. 40 §5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CONSIDERANDO OS PODERES ATRIBUÍDOS NO ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO DE BENEFÍCIO Nº 11/2019 E DE PROTOCOLO Nº 1359/2019

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER A APOSENTADORIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA EFETIVA EVANIA MARGARETE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, MATRICULADA SOB O Nº 0013234-1, NO CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS, CLASSE H-G, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA FRANCISCO GENIVAL DA SILVA, COM PARIDADE E PROVENTOS INTEGRAIS CONFORME OS ARTIGOS 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, ARTIGO 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47, DE 05 DE JULHO DE 2005 E, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 60 DA LEI MUNICIPAL 1.695, DE 30 DE ABRIL DE 2014. OS PROVENTOS SÃO COMPOSTOS PELAS SEGUINTE VERBAS:

- SALÁRIO BASE DO CARGO DE PROFESSOR(A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS, CLASSE H-G;
- 05 (CINCO) QUINQUÊNIOS CORRESPONDENDO A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VENCIMENTO DO CARGO, NOS TERMOS DO ART. 165 DA LEI MUNICIPAL 389/1995.

ART. 2º. DECLARAR IMEDIATAMENTE VAGO O CARGO OCUPADO PELO(A) SERVIDOR(A).

ART. 3º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

MACAÍBA – RN, 07 DE MAIO DE 2019.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

KATYANNE LAYSE OLIVEIRA DE SOUSA  
DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍ-  
BAPREV

**PORTARIA Nº 172/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, NOS USOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTS. 36 C/C 38 C/C 60 DA LEI MUNICIPAL 1.695/2014.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART 40, III “A” C/C ART. 40 §5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CONSIDERANDO OS PODERES ATRIBUÍDOS NO ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO DE BENEFÍCIO Nº 19/2019 E DE PROTOCOLO Nº 2170/2019.

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER A APOSENTADORIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO O(A) SERVIDOR(A) EFETIVO(A) SEBASTIÃO PALHARES DE FREITAS, MATRICULADO(A) SOB O Nº 007900-1, NO CARGO DE PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS, CLASSE K.-P.G., LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA AUTA DE SOUZA, COM PARIDADE E PROVENTOS INTEGRAIS CONFORME OS ARTIGOS 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, ARTIGO 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47, DE 05 DE JULHO DE 2005 E, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 60 DA LEI MUNICIPAL 1.695, DE 30 DE ABRIL DE 2014. OS PROVENTOS SÃO COMPOSTOS PELAS SEGUINTE VERBAS:

- SALÁRIO BASE DO CARGO DE PROFESSOR(A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS, CLASSE K.-P.G;
- 07 (SETE) QUINQUÊNIOS CORRESPONDENDO A 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) DO VENCIMENTO DO CARGO, NOS TERMOS DO ART. 165 DA LEI MUNICIPAL 389/1995.

ART. 2º. DECLARAR IMEDIATAMENTE VAGO O CARGO OCUPADO PELO(A) SERVIDOR(A).

ART. 3º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

MACAÍBA – RN, 07 DE MAIO DE 2019.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

KATYANNE LAYSE OLIVEIRA DE SOUSA  
DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍ-  
BAPREV

**PORTARIA Nº 173/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE É PRECEITUADO NO ART. 37, II DO TEXTO MAGNO BRASILEIRO.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO FINALMENTE A NECESSIDADE DE MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR O SENHOR SERGIO TUPAN ROCHA DE LIRA, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 512.818.804-34, PARA EXERCER O CARGO COMISSONADO DE ACESSOR ESPECIAL, SOB O SIMBOLO CC-2.

ART. 2º FICA AINDA, O REFERIDO SERVIDOR, DESIGNADO A EXERCER E REPONDER PELA FUNÇÃO DE GESTOR DO SETOR DE COMPRAS.

ART. 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, EM ESPECIAL A PORTARIA 257/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018.

ART. 4º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MACAÍBA – RN, 07 DE MAIO DE 2019.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 174/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE É PRECEITUADO NO ART. 37, II DO TEXTO MAGNO BRASILEIRO.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO FINALMENTE A NECESSIDADE DE MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º FICA NOMEADO O SENHOR JOHN LENNON TOSCANO MOURA, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 090.928.914-01, PARA EXERCER O CARGO COMISSONADO DE DIRETOR DE LOGÍSTICA, SOB O SÍMBOLO CC.3, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º FICAM REVOGADAS A DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO, EM ESPECIAL A PORTARIA Nº 952/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

MACAÍBA – RN, 07 DE MAIO DE 2019.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 175/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE É PRECEITUADO NO ART. 37, II DO TEXTO MAGNO BRASILEIRO.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO FINALMENTE A NECESSIDADE DE MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º FICA NOMEADO, INTERINAMENTE O SENHOR NILTON FONTES BARRETO FILHO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 419.346.525-04, COMO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DA PASTA QUE SE ENCONTRARÁ DE FÉRIAS, DURANTE O PERÍODO DE 08 DE MAIO A 06 DE JUNHO DE 2019, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO DO SERVIDOR.

ART. 2º - DURANTE O PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS POR PARTE DA TITULAR DA PASTA, O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA INTERINO, SERÁ REMUNERADO MEDIANTE SUBSÍDIO EQUIVALENTE AO CARGO DE CC-1 DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 4º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

MACAÍBA – RN, 07 DE MAIO DE 2019.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 176/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE É PRECEITUADO NO ART. 37, II DO TEXTO MAGNO BRASILEIRO

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 61, VII, DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 1592, DE 11 DE MAIO DE 2011.

CONSIDERANDO FINALMENTE A NECESSIDADE DE MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER AO SERVIDOR FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 19.399, FUNÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL III, COMO RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA PARA O DESEMPENHO DE ENCARGOS ADICIONAIS, REPRESENTADO PELA EXECUÇÃO DE TAREFAS ESPECÍFICAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM

CONTRÁRIO, EM ESPECIAL A PORTARIA Nº 328/2013.

MACAIBA – RN, 07 DE MAIO DE 2019.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 177/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE É PRECEITUADO NO ART. 37, II DO TEXTO MAGNO BRASILEIRO.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO FINALMENTE A NECESSIDADE DE MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º FICA NOMEADO O SENHOR TELMO GUERRA DA FONSECA, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 024.240.164-37, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, SOB O SIMBOLO CC-1.

ART. 2º FICAM REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MACAIBA – RN, 07 DE MAIO DE 2019.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 178/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE É PRECEITUADO NO ART. 37, II DO TEXTO MAGNO BRASILEIRO.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO FINALMENTE A NECESSIDADE DE MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º FICA NOMEADO O SENHOR JOACY CARLOS PEREIRA DE ASSIS, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 014.094.544-01, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO DE PROJETOS ESPECIAIS, SOB O SIMBOLO CC-1.

ART. 2º FICAM REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, EM ESPECIAL A PORTARIA Nº 094/2015.

ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MACAIBA – RN, 07 DE MAIO DE 2019.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 179/2019.**

EXONERA SERVIDORA NOMEADA PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR A SERVIDORA AUDREY SUELEN BRITO MILA, DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, SOB O SIMBOLO CC.1, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 011.698.514-36, NOMEADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 011/2019, DATADA DE 03 DE JANEIRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA Nº 0150/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

MACAÍBA – RN, 07 DE MAIO DE 2019.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 180/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE É PRECEITUADO NO ART. 37, II DO TEXTO MAGNO BRASILEIRO.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO FINALMENTE A NECESSIDADE DE MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º FICA NOMEADA A SENHORA FRANCISCA JACIRA DA SILVA E SILVA, INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 503.487.284-68, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, SOB O SIMBOLO CC-1.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO,

ART. 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MACAIBA – RN, 07 DE MAIO DE 2019.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL**RESULTADO****PROCESSO LICITATORIO Nº. 025/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE TESTES DE CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO NAS AUTOCLAVES DA UNIDADE (INDICADOR BIOLÓGICO E INDICADOR QUÍMICO), PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
RESULTADO DA SESSÃO  
O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA SESSÃO DO PROCESSO EM COMENTO. APÓS ANÁLISE DOS PREÇOS REGISTRADOS PELA EMPRESA W. FELIPE DA SILVA / 04.099.366/0001-10, CONSTATOU-SE O DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9, SUBITEM: 9.1: “E” DO EDITAL. O PREGOEIRO DECLAROU DESCLASSIFICADA A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA E O PROCESSO FRACASSADO. MACAÍBA/RN, 07/05/2019. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA. PREGOEIRO / PMM.

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

**NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto  
**Presidente**  
Antônio França Sobrinho  
**Vice-Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**1º Secretário**  
João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Denilson Costa Gadelha  
Edivaldo Emídio da Silva Júnior  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte

José da Cunha Bezerra Macedo  
José França Soares Neto  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvan de Freitas Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Ubarana  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes  
3271-6841

**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

[www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)